
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: i5oohvj9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/11/2019 Indicação nº 5019/2019 Protocolo nº 9259/2019</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA A NECESSIDADE DE VIABILIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS MARGENS DA RODOVIA MT - 040, TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER AO DISTRITO DE MIMOSO.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de viabilizar serviços de limpeza das margens da rodovia MT- 040, trecho que liga o município de Santo Antônio de Leverger ao distrito de Mimoso.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA, a necessidade de realizar serviços que compreendem a roçada da vegetação às margens da rodovia MT 040, trecho que liga o município de Santo Antônio de Leverger/MT ao



distrito de Mimoso.

Pelo exposto, conclamo meus nobres Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Outubro de 2019

João Batista
Deputado Estadual